

EXTRATO Nº 0004/2016
AGR

Processo nº: 201600029000638.

Interessado: Empresa Moreira Ltda.

Objeto: Autorização para explorar linhas no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos – AGR, na forma legal, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do que dispõe a Lei nº 18.673/2015, o §2º, do artigo 11, do Decreto nº 8.444/2015 e a Resolução Normativa nº 0040/2015 - CR, que a empresa Moreira Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.561.646/0001-00, requereu autorização para explorar linhas no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, por meio de outorga de autorização, na seguinte forma: 1- Goiânia a Itaberaí; 2- Goiânia a Goiás; 3- Goiânia a Mossâmedes; 4- Goiânia a Mundo Novo; 5- Goiânia a Montes Claros de Goiás; 6- Goiânia a Mozarlândia; 7- Goiânia a Matrinchã; 8- Goiânia a Aruanã; 9- Goiânia a Jussara; 10- Mozarlândia a Povoado do Peixe; 11- Mozarlândia a São José dos Bandeirantes; 12- Aruanã a Britânia; 13- Montes Claros de Goiás a Aragarças.

Goiânia, 22 de março de 2016.



Ridoval Darci Chiareloto
Conselheiro Presidente